

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 11 de Janeiro 2016 • Edição 833 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.543 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 305 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica atualizado em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) a **Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste – UPE**, passando a vigorar em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), para o exercício financeiro de 2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2016.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

Em 11 de janeiro de 2016  
**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR

#### PORTARIA Nº 1.254/15

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

**DEMITIR** o Senhor **RICARDO EGLER BATISTA NERY**, Conselheiro Tutelar, conforme consta da decisão proferida em 09 de dezembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 027/2015, em atenção a Portaria nº 743/15, em consonância com os incisos III e IX do artigo 144, e artigos 145 e 159, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 001/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de Lei nº 1.573, de 1º de setembro de 2015,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Esportes, conforme composição abaixo:

- MAURILEY PARREIRA DE DEUS, Presidente;
- Suplente: ÉDER FABIANO LEANDRO DA SILVA;
- RÔMULO CRISTIANO ROCHA, Vice - Presidente;
- Suplente: MAURO VIEIRA DOS SANTOS;
- DÉBORA FERNANDES BORGES, Secretária Geral;
- Suplente: JOÃO FORTES;
- JULIANO COSTA DE SOUZA, Membro;
- Suplente: CRISTIAN ANDRÉ WERNER;
- ELIOMAR PEDRO DA SILVA, membro;
- Suplente: ANDERON JOSÉ SORTICA;
- EDILSON PEREIRA DA SILVA, membro;
- Suplente: CRISTIANO DA SILVA PAIVA;
- ELIAS FROTA PRADO, membro;
- Suplente: TEREZA REGINA LACERDA TAQUES;

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será de 2 (dois) anos.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

## EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

**Edital de Convocação nº. 001, de 11 de janeiro de 2016.**

**ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

#### Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

## Quadro 1

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
553399	ARON PEDRO JACOBI
548876	EDILEUZA MARIA DE ASSUNCAO NASCIMENTO
523705	VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
523582	CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
549445	RONIERI DA COSTA MELO
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
519567	IVONETE F. DE ARAUJO SPONCHIADO
539220	ELIZ TATIANE DIAS DE PAULA
549550	RENATA GONCALVES GOMES REZENDE
519367	IRANY SANTOS DE MELO
515694	ELIZANETE VIEIRA DA SILVA
523915	VIVIANE APARECIDA MONTEIRO TERRA
<b>AUXILIAR EDUCACIONAL</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
544850	LIVIO TEOFILO REDMANN
517556	HELENA DALLAVA NUNES
540049	HELOYSE TEIXEIRA OLIVEIRA
529753	JUNIOR RAMOS TELES DA SILVA
530074	DANIELLA OROZINA BARBOZA
534283	RAFAEL PEREIRA MOLINA
515636	FABIANA RAMOS DE AGUIAR
523755	SIRLEI RECIANO DE OLIVEIRA
552058	PAULINA DANTAS DE SOUSA
550379	MARCOS VINICIUS LIMA VIEIRA
539760	JESSICA SILVA PEREIRA
536451	DAIANE CRISTINE DE OLIVEIRA
555757	ANALINE DA CONCEICAO BEZERRA
548324	IVANETE FERREIRA SANTANA
545590	DIVINA XAVIER DA SILVA
548289	MERCIA BARROSO RODRIGUES
553342	ROSILENE LEITE GALVAO BATISTA
547676	ANGELA SLOBADA
521911	ALINE FERNANDES
534303	IVONETE GONCALVES DE MATOS
548712	AMANDA SOLANGE VIEIRA OLIVEIRA
517028	BRUNA MENDES DIAS
517039	DEUSDIANE ALVES SIQUEIRA
532762	CLAUDIA ROCHA PIRES
539882	ELIANE SOUZA LUCAS
538343	KAMILA ALVES DA SILVA
520957	DIANE PIRES DOS SANTOS
547685	THAIS CAROLINE DOS SANTOS SALLES
549093	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA
516922	DANIELE DE JESUS BROGIO DA SILVA
549218	EDILENE REGINA DA SILVA
555143	LILIAN RICARDA DE SOUZA PEREIRA
518488	JESSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES
537870	ELIANA CRISTINA DE SOUZA E. LERNER
520394	GABRIELA DE OLIVEIRA CABANHAS
544699	MARINALVA CELESTINA DE LIMA
<b>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
539810	RENAN BRUNO BRUCH
<b>NUTRICIONISTA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
516888	PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>

553275	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA
544902	JACKELLYN SANTOS CASTELHANO
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
531172	THEO GONCALVES VICENTE
546827	MARCELO RODRIGUES DA COSTA
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
539423	NABILA CASSIA DOS SANTOS
<b>PROFESSOR PEDAGOGO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
549083	LIVANIA GASPAS RAMOS
522701	KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE**
525895	GEISE CRISTINA DA SILVA
541044	MICHELY LEMOS MIRANDA F. PEREIRA
538183	SANDRA MARIA LOPES RODRIGUES
525034	PATRICIA HERBERT PILONETTO
528191	JULIANA CARLA BARBIERI
518977	TERESINHA SALETE NERVIS
519941	CLAUDECIR ALVES VIEGA
541945	MARIA GUIOMAR GENEROSO DA SILVA
535300	CLEUNICE CANZI
518418	ZERUIA MORAIS VIEIRA
527066	DAIANA BATISTA DOS SANTOS
556561	CELITA DONAT
518674	MARIA APARECIDA DE SOUZA
530874	LILIANE GALVAO BUENO
518917	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
525239	FANAVIA CANDIDA NOGUEIRA SILVA
541047	JOANA SOUZA QUINTEIRO
538401	TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO
516793	CLAUDIA SILVA DO PRADO
518029	UETERDOUGLAS SOARES ROCHA
540819	DIANA RODRIGUES DE LIMA SIMAO
516962	LUZIA MENDES XAVIER
519401	MARIA FRANCISCA TERESA CARVALHO DEFANTE
547283	VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ
533773	ODETE SANTIN
524530	SAMARA ALINY DE SOUSA C. FERREIRA
525037	ADRIANA PERES PINHEIRO
545023	ELEN CRISTINA SILVA NASCIMENTO
551693	LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA
521024	ALINE DAIANA GREGORY SCHNEIDER
518678	FABIANA BISLER KLOMFASS
549022	MARISA ROSA PORTELLA
532474	NAIARA CASSIA DOS SANTOS
545884	MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA
541497	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES
534670	SYLER JEAN VIEIRA ALVES NOGUEIRA
529763	MARCIA COSTA BARRETO
537885	ATRIANA PERPETUA DO PRADO CRUZ
525328	JONERI APARECIDA DECHETI MEZZOMO
523651	THIRLY VIEIRA DE MORAES
551535	EDNA NONATO SANTANA
547447	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA
543593	MARIJANE BATISTA DIAS
528272	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO
539061	ALINE REGINA HEISS
543775	MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS
520096	JOICE VENANCIO MENDONCA
523241	JOSIANA ALVES PEREIRA
548686	WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS
535153	JUCINEIDE DA SILVA

529199	REGINA DE SOUZA ALMEIDA
519874	PEDRO CANDIDO FILHO
544308	MONICA REGINA DE SOUZA
543031	CHRISTIANE VASCONCELOS BARZOTTO
547312	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
517409	MARIA SALETE BARBOSA BLESSA SANTANA
534602	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
523619	ELDA VIEIRA DE SOUZA MELO
519056	LEODITE RAMOS DA SILVA
546642	EDER LUIZ OLIBONI
517012	EDINALVA REZENDE DA SILVA AGUIAR
547057	IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA
539436	PATRICIA CORREA POMPEU
550652	TAIS MELLO DOS SANTOS
516920	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
520666	MARIA DABADIA DA ROCHA OLIVEIRA
525761	ALDINEIA ALBANO DE OLIVEIRA
550826	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA
556050	VANESSA MAIA DA SILVA
546904	ANA PAULA LOPES DE SOUZA
554999	ELZA SANTOS MOURA DE JESUS
525683	CLEIDE TERESINHA DELERA
519151	FERNANDA ALEXANDRE
546002	CELINE DETOFENO MAIONE
552816	SONIA ALVES DOS SANTOS SILVA
544203	CLECI CIRINO
544837	ZILMA ALVES DA COSTA
537102	MARISA RAPOSO DE CARVALHO
516216	SANDRA MARIA PERES SAMPAIO
548786	KAROLINE DOS SANTOS VIANA
537159	ELIZANGELA THOME DE ANDRADE
540149	SUELENE MARIA DE SOUZA SILVEIRA MIGUEL
548992	EXPEDITO JOSEPH MATOS
554930	ANGELA DE FATIMA PORTONEL GARCIA
515796	ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA
539493	NAELCIA DOS SANTOS COSTA
529677	CLAUDIA MARIA SOUSA BRITO SANTOS
520050	ANA BEATRIZ RABELO COUTO PAIVA
550014	SHIRLEY FLORES ZARPELON
554827	JOSE APARECIDO VIEIRA
548423	DANIELLE CORREA DE MORAES DOMINICO
525572	EDINA RIBEIRO FRAGASSO
543724	LUCIMARA DA SILVA PEREIRA
555614	DAYANE PEDROSA SANTANA LEITE
538895	SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES
541829	ELIANO DIAS DE OLIVEIRA
551348	DALVORI TEREZINHA BARRETO ALVES
551723	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA
<b>PSICÓLOGO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
546407	DENIS MARQUES DA CONCEICAO
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
538999	ALINE DA PAZ ESCHER VIANA
545044	LUCIANA FERNANDES REZENDE MOREIRA
521585	MARIANA TRACZ
523806	TANIA MONIKELLI C. DO NASCIMENTO
<b>VIGIA</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
536310	JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA
523485	WILSON OTAVIO DE SOUZA

\*\* Candidato Portador de Necessidades Especiais.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

#### I – Para todos os cargos

1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; \*
2. CPF; \*
3. 2 fotos 3x4 recente;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \*
5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \*
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; \*
9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\*
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. CPF do cônjuge;
12. CPF do pai e da mãe;
13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

#### II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. **Documentos do item I;**
2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício

	profissional.
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH</b>	1. <b>Documentos constantes do item I;</b> 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

#### ANEXO II

##### DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

#### ANEXO III

##### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou

emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

#### ANEXO IV

##### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

#### ANEXO V

##### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

VALOR  
(R\$)





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Nº 002/2015 (GESTÃO 2016-2019).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.433 de 23 de Abril de 2014.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos relacionados no QUADRO 01, eleitos no dia 04 de Outubro de 2015, a comparecerem no dia 11 de Janeiro de 2016 na Secretaria de Assistência Social, Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00, para providências quanto à documentação necessária para nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias à contar do dia 11/01/2016, implicará no reconhecimento de DESISTÊNCIA E RENUNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de convocar o próximo candidato.

#### QUADRO 01

INSCRIÇÃO	TITULAR
010	Ariane Kelen Arcangela Arruda
007	Cátia Simone Bressan
004	Elba Gislaíne Campos Feitosa
002	Keila de Souza da Silva
005	Lourdes Maria Marcon

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 11 de janeiro de 2016.

  
Alba Ferraz Damascena  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº. 363/2001  
e-mail: [cmaspva@hotmail.com](mailto:cmaspva@hotmail.com)

RESOLUÇÃO 32/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº. 363/1996

Dispõe sobre a aprovação da proposta de utilização de Recursos do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUMIS para compra de cestas de fim de ano as famílias usuárias dos CRAS E CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Municipal nº 363/1996 que dispõe sobre sua criação, através de seu Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2015, conforme Ata nº 50/2015.

**CONSIDERANDO:** Que o Recurso proveniente ao Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FUMIS deve ser destinado a permitir que

todos possuam acesso a níveis dignos de subsistência e serão aplicados em ações suplementares de Assistência Social voltados para melhoria de qualidade de vida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Recursos provenientes do FUMIS para compra de até 500 Cestas Natalinas as famílias usuárias dos CRAS e CREAS.

**Art. 2º** - Somente receberão as Cestas Natalinas as famílias cadastradas nos CRAS e CREAS com devido diagnóstico social feito pela equipe Técnica.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 03 de Dezembro de 2015.

Jorge Gomes Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



### Em março Mauro Zaque destacou apoio da prefeitura na Segurança Pública



### Implantação de Eco Pontos e inauguração de Farmácia municipal são destaques em janeiro

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

**AGENDAMENTO.** Ligue 0800.647.8191

ou acesse [www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento](http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento)

### RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprima@pva.mt.gov.br](mailto:dioprima@pva.mt.gov.br)

Tribunal Regional Eleitoral  
de Mato Grosso